

## **PORTARIA Nº 190, DE 23 DE MARÇO DE 2012**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.007238/2011-66,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a filial da pessoa jurídica HR VISTORIAS LTDA - ME, CNPJ – 03.137.230/0003-57, situada no Município de Canoinhas – SC, na Av. Rubens Ribeiro da Silva, 57 - Campo da Água Verde, CEP 89.460-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Canoinhas e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Três Barras, Bela Vista do Toldo e Major Vieira no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE**